



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa tem a finalidade de assegurar às pessoas portadoras de fibromialgia a gratuidade nos transportes públicos no município de Contagem.

A fibromialgia é uma doença grave que dificulta a vida dos seus portadores, causando dores crônicas em vários pontos do corpo, especialmente nos tendões e nas articulações, atingindo em 90% dos casos mulheres entre 35 e 50 anos.

Cuidar da saúde é dever comum da União, Estados e Municípios, nos exatos termos do artigo 23, inciso II, da Constituição da República:

"Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;"

Sendo assim, propomos a instituição da gratuidade nos transportes públicos no âmbito do município de Contagem, tendo em vista que o transporte é uma necessidade básica, e se mostra ainda mais essencial para que as pessoas portadoras de fibromialgia vivam com dignidade.

Palácio 1º de Janeiro, Sala de Reuniões, 05 de Março de 2024.

Gloria de Fatima Lopes Pena

(Gloria da Aposentadoria)

-VEREADORA-



VEREADORA
GLORIA
DA APOSENTADORIA

**POLÍTICA SEFAZ
PARA QUEM
PRECISA.**

GABINETE CÂMARA 31 3359-8757
Endereço: Praça São Gonçalo, 18 - Centro
✉ gloriadaaposentadoria@cmc.mg.gov.br

GABINETE BÚZIOS 31 3913-8552
Endereço: Rua Búzios, 432 - Estrela Dalva